



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 190/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de outubro de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da Autorização de Compra nº 07/2011

Procedimento Licitatório nº 04/2010

Pregão Presencial nº 02/2010

Ata de Registro de Preços nº 02/2010.

Fornecedor: PLM Atacado de Suprimentos para Escritório Ltda

Objeto: aquisição de material de escritório

Valor autorizado: R\$11.381,01 (onze mil trezentos e oitenta e um reais e um centavo)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 05 10 1

Extrato da Autorização de Compra nº 08/2011

Procedimento Licitatório nº 04/2010

Pregão Presencial nº 02/2010

Ata de Registro de Preços nº 02/2010.

Fornecedor: Mônica Simões Grossi-ME

Objeto: aquisição de material de escritório

Valor autorizado: R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 05 10 1

Extrato da Autorização de Compra nº 09/2011

Procedimento Licitatório nº 04/2010

Pregão Presencial nº 02/2010

Ata de Registro de Preços nº 02/2010.

Fornecedor: Caviglia & Cia Ltda

Objeto: aquisição de material de escritório

Valor autorizado: R\$14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 05 10 1

Homologação de Licitação

Procedimento Licitatório nº 3/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 1/2011

Expediente Administrativo nº 60/2011

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de produção de 01 (um) vídeo institucional (documentário) sobre a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Vencedor: Território Cinevídeo Ltda com o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PRIMEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA designada para o dia 21/10/2011 (SEXTA-FEIRA), às 09 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2011.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n: 0000031-94.2003.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelantes: 3º Sgt PM QPR Nilson Augustinho (1)
3º Sgt PM QPR Braz Donizete Alves (2)
Cb PM José Francisco de Oliveira (3)
2º Sgt PM Luiz Henrique Chagas (4)
Cb PM Roberto Carlos Pinto (5)
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB 103731) (1 e 3)
Felisberto Egg de Resende (OAB 50328) (2)
Edilson Fiúza Magalhães (OAB 124631) (4 e 5)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000193-79.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Cb PM Carlos Silva Ferreira
Advogados: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outro
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011898-09.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011194-84.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: Edmilson Magno Olímpio
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011961-34.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011276-18.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: Eduardo da Silva Cripa
Advogada: Eni Lazara Dornelas Silva (OAB/MG 58.169)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011962-19.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011801-97.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Leila Araújo da Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011972-63.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011649-49.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Élio Amélio Puluceno
Advogado: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117.207)
Agravado: Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011993-39.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011677-17.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: José Geraldo Marques Santos
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011994-24.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011738-72.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Leila Araújo da Silva
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012090-39.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011871-17.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Heli Torquato Filho
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0009820-67.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Marcos Paulo dos Santos
Advogado: Domenico Natali Chiachio (OAB/MG 113.618)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0009934-06.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Cleiton Rodrigues Gontijo
Advogada: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0009954-97.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Valdenir Macedo Pinto
Advogados: Manoel Roberto Rosa (OAB/MG 123553) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010035-46.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Anderson Hagler de Gouveia
Advogados: Fabiana Coêlho Simões (OAB/MG 109.004) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010053-67.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Adelson Martins Almeida
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010092-64.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: André Luiz Cardoso
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010767-90.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Eduardo Elpídio Peres Ramos
Advogado: André Magurno Fernandes (OAB/MG 97.217)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010806-87.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Wander Aparecido de Oliveira
Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011131-62.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Wallace Antonio Pereira
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011230-32.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Emerson Farley Oliveira Rocha
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011258-97.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Antonio Ferreira Oliva Neto
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011382-80.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Nathan Rodrigues Ferreira
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011424-32.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Marcos Ferreira Coelho
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129709) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011491-94.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Thales Bastos Sampaio
Advogados: Ronan Saraiva Sampaio (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011588-94.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Lino Ventura da Silva
Advogados: Leonardo Braga Schlittler (OAB/MG 93.911)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011630-46.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Nilton César Martins Ferreira
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011633-98.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ernandes José Vieira
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003120-81.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Sinval de Freitas Junior
Advogado: Donizete Reinaldo (OAB/MG 54.286)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012235-95.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011599-23.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Sanderley Vespasiano
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Por inexistir prova inequívoca de lesão grave ou de difícil reparação, necessária à admissão e ao processamento do presente recurso pela via escolhida, foi convertido o recurso em agravo retido e determinada a remessa dos autos ao Juízo da 3ª AJME, com fulcro no art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO

Processo n. 0010051-94.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Walter Pepeo Filho
Advogados: Leonardo Braga Schlittler (OAB/MG 93.911) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

ACÓRDÃOS**MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000044-17.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Cb PM Oziel Felício dos Santos
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença. Foi vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, que deu provimento ao recurso, declarando a nulidade do processo desde o recebimento da denúncia.

Fez sustentação oral o advogado Silvino José Toscano M. Hybner.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000017-18.2000.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Embargante: Gleison Pereira da Silva (ex-Sd PM)
Embargado: Ministério Público de Minas Gerais
Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) - Defensora Pública

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, acolheu os embargos, reduzindo a pena em 4 meses, tornando-a definitiva em 6 anos e 4 meses.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000765-69.2008.9.13.0001
Relator: Juiz Cel Sócrates Edgard dos Anjos
Embargante: Sd PM Saulo Cândido Clementino
Advogados: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0011709-31.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011323-89.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Mauro Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para conceder a tutela pleiteada e determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011712-83.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011428-66.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Elias Rosa da Silva

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para conceder a tutela pleiteada e determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011762-12.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011492-76.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: José Carlos Barbosa

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso para manter integralmente a decisão agravada.

APELAÇÃO

Processo n. 0009817-15.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Reinaldo Soares Rodrigues

Advogados: Keilla Cristina Rodrigues (OAB/MG 113.503) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e manter o ato administrativo.

APELAÇÃO

Processo n. 0010907-27.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Davidson Dourado dos Santos

Advogados: Geraldo Magela Silva (OAB/MG 81.796) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato administrativo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$500,00 (quinhentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010915-04.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Eustáquio Rosa Matias

Advogados: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato administrativo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010940-17.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Cláudio César Duarte
Advogado: Bernardo de Souza Rosa (OAB/MG 87.237)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato administrativo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0011189-65.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Marcos Aurélio da Silva
Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato administrativo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$100,00 (cem reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0000014-74.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Cosme de Souza Quirino
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato administrativo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$600,00 (seiscentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0000029-43.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Willian de Moraes
Advogados: Fabiana Coêlho Simões (OAB/MG 109.004) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato administrativo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0003349-38.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Rogério Silvestre Gonçalves
Advogados: Elisabeth Duarte Ribeiro (OAB/MG 94.142) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato administrativo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$103,00 (cento e três reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010681-22.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Isacc Araújo de Carvalho
Advogadas: Daniella Gonçalves de Oliveira (OAB/MG 124.608) e outra
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato administrativo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$500,00 (quinhentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010735-85.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Geraldo Aparecido da Silveira
Advogado: Marcos Carneiro Carvalho (OAB/MG 98.332)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato administrativo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SEGUNDA CÂMARA**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, informo os Exmos Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 13/10/2011 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2011.
Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

MATÉRIA CRIMINAL**HABEAS CORPUS**

Processo n. 00121113-82.2011.9.13.0000
Referência n. 0000016-59.2002.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Paciente: 1º Sgt PM Fernando Neiva
Impetrante: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124631) e outro
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0012084-32.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011791-53.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Leonardo José Campos
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0009696-87.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Sandro Nunes de Paiva
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0009729-77.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Simone Ruas Lopes
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010185-90.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Gilmar Alves da Silva
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010919-41.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Marcos Batista
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011272-81.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Roberto Martins
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011427-84.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Jardel Melo Pedrosa
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003066-86.2008.9.13.0001 ou 939
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Edson José da Silva
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0003405-11.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Valdison Justo da Silva
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003375-73.2009.9.13.0001
 Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
 Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
 Apelante: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
 Apelado: Eliseu Oscar de Oliveira
 Advogados: Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 91.153) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Rereconhecida a ocorrência da prescrição do ato punitivo, mantida a sentença de 1º grau, para anular o ato administrativo e seus consequentes efeitos e, com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0010095-19.2010.9.13.0002
 Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
 Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
 Apelante: Ricardo Peixoto Freire
 Advogado: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros
 Apelado: Estado de Minas Gerais
 Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se o autor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize o instrumento de procuração por ele outorgado, às fls. 17, nos termos do art. 13 do CPC, sob pena de nulidade do processo.

Após, conclusos.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2011.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Relator

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25439MG => 15, 25; 25865MG => 15, 25; 27004MG => 16; 32692MG => 15, 25; 32816MG => 35;
 38595MG => 34; 40746MG => 17; 40782MG => 35; 44901MG => 32; 46925MG => 47; 50328MG => 21;
 53672MG => 31; 56012MG => 7; 56354MG => 26; 56746MG => 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,
 36, 37, 38, 39, 40; 57887MG => 19, 20, 21; 62634MG => 34; 63523MG => 17, 45; 65553MG => 47;
 65797MG => 21; 66753MG => 36; 67363MG => 39; 67516MG => 31; 69073MG => 31; 70015MG => 31;
 70510MG => 17; 74865MG => 36; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12; 78245MG => 7;
 78934MG => 20; 80090MG => 36; 81796MG => 24, 44; 81992MG => 24; 82986MG => 24, 44; 83345MG
 => 17, 45; 84861MG => 18; 84866MG => 18; 84941MG => 17; 85177MG => 31; 85662MG => 8, 40;
 86307MG => 31; 86587MG => 30; 86997MG => 30; 87073MG => 31; 87237MG => 13, 14, 22, 23, 42,
 43; 88823MG => 8; 88935MG => 1, 5; 90720MG => 17; 91047MG => 35; 91153MG => 3, 37; 93714MG
 => 21; 96346MG => 35; 96660MG => 1, 5; 96712MG => 4, 19, 20, 27, 28, 29; 98299MG => 10;
 98996MG => 30; 99474MG => 1, 5; 100378MG => 8, 10; 101172MG => 9; 101536MG => 21; 102722MG
 => 4, 19, 20, 27, 28, 29; 105015MG => 9; 105874MG => 2, 30, 38; 106073MG => 46; 106114MG => 2,
 30, 37, 38; 106303MG => 8, 10; 107135MG => 3; 107157MG => 1, 2, 5, 15, 25, 38; 107242MG => 3,
 37; 107966MG => 1, 2, 5, 15, 25, 38; 108332MG => 3, 37; 108473MG => 6, 11; 109004MG => 3, 37;
 109145MG => 4, 19, 20, 27, 28, 29; 111058MG => 21; 111266MG => 21; 111515MG => 4, 17;
 112330MG => 2, 15, 25; 113618MG => 33; 113956MG => 36; 114309MG => 2, 30, 38; 114416MG =>
 41; 114876MG => 39; 115148MG => 32; 115283MG => 21; 116073MG => 8; 117172MG => 7; 117309MG
 => 17; 117734MG => 8, 10; 118395MG => 21; 118477MG => 46; 118485MG => 40; 120123MG => 19, 20,
 27, 28, 29; 120176MG => 1; 120437MG => 21; 120708MG => 8, 10; 120827MG => 31; 121105MG =>

5; 122687MG => 8; 123224MG => 21; 124631MG => 17; 124670MG => 9; 125931MG => 8, 10; 126015MG => 17; 126027MG => 37; 126612MG => 1, 2, 5, 38; 126799MG => 17; 127326MG => 2, 15, 25, 38; 129595MG => 16; 130157MG => 15;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000034-68.2011.9.13.0001 ou 2579/11

Autor: 2º Sgt Clovis Durade Candido Dantas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0000088-34.2011.9.13.0001 ou 2628/11

Autor: Cb Vanderley Geraldo Garbazza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

3 - 0003044-28.2008.9.13.0001 ou 835/08

Autor: Sub Ten Ezio Antonio Tavares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Alvará Judicial expedido em favor da advogada, Drª. Priscila da Cruz Castilho, em 04/10/2011.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Suelen Augusta da Cunha.

4 - 0003173-33.2008.9.13.0001 ou 1026/08

Autor: Sd 1ª CI Elis Balbino de Paula Sant Ana ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de cinco dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003213-44.2010.9.13.0001 ou 1839/10

Autor: Sd 1ª CI Leandro Silva Caetano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0009722-88.2010.9.13.0001 ou 2118/10

Autor: Cb Edison Vander Mendes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do Código de Processo Civil. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

7 - 0009908-14.2010.9.13.0001 ou 2308/10

Autor: Cb R.p.s. ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para declarar a nulidade do ato punitivo contido no Despacho Administrativo n. 894/09-CG de 16 de setembro de 2009, vide fl. 50, bem como seus efeitos decorrentes. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Antonio Benedito de Carvalho Ramos, Felipe Bouzada Flores Viana, Fernando Frison Generoso, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0009929-53.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Romario Barbosa Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00. Condeno o impugnado nas custas e despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça

gratuita, nos termos do art. 12, de Lei 1.060/98. . Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

9 - 0010067-54.2010.9.13.0001 ou 2466/10

Autor: 3º Sgt Davidson Roberto Albergaria Alvizi ; Réu: Estado de Minas Gerais => Observa-se que o feito está findo, ademais a tutela antecipada confunde-se com o mérito. Vista às partes para especificação de provas.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

10 - 0011626-12.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Amarildo Martins Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

11 - 0012257-53.2011.9.13.0001

Autor: Cb Altamiro do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Indefiro o pedido de tutela antecipada. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

12 - 0012375-29.2011.9.13.0001

Embargante: Fábio Sérgio dos Santos ; Embargado: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência . Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0012378-81.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Elenildo Jose Batista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Sorteio. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

14 - 0012381-36.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Elenildo Jose Batista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

15 - 0012386-58.2011.9.13.0001

Autor: Cap Welvisson Gomes Brandao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0001513-96.2011.9.13.0001 ou 39317

Réu: 3º Sgt Francisco Ranilson de Castro Mota => Audiência de inquirição de testemunhas militares arroladas na denúncia designada para a data de 14/10/11 as 14:00 horas. Adv.: Celton Godinho de Assis, Teylon de Souza Duarte.

17 - 0001703-59.2011.9.13.0001 ou 39505

Réu: Cb F.o., 1º Ten C.j.s., Cb W.l.g., Cb G.f.c.j., Cb S.c.a., Sd 1ª CI P.c.a., 3º Sgt G.g.l., Sd 1ª CI T.a.t., Sd 1ª CI C.a.v.b., Sd 1ª CI E.h.o., Sd 1ª CI A.f.p.z., Sd 1ª CI J.f.g., Sd 1ª CI J.d.r., Sd 1ª CI J.f.p. => Ficam intimados o Dr. Agnaldo José de Aquino Gomes, OAB/MG 63.523, advogado do 2º denunciado J. D. R. e o Dr. Domingos Sávio de Mendonça, OAB/MG111.515, advogado do 3º denunciado A. F. P. Z. para que comprovem a titularidade dos aparelhos de telefonia móvel apreendidos. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Alexandre Lemos Goncalves, Angelita Aparecida Alves, Claudio Luiz Torres, Domingos Savio de Mendonca, Edilson Fiuza Magalhaes, Flavio Gibson de Alvarenga, Hudson Geraldo dos Santos, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes, Robson Bartolomeu da Costa.

18 - 0010841-50.2011.9.13.0001

Réu: 2º Sgt Jose Eustaquio de Oliveira => Vista à defesa do Laudo Médico de fls. 11/16.. Adv.: Deisy Eustaquia de Resende, Vinicius Ganzaroli de Avila.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

19 - 0003145-28.2009.9.13.0002 ou 1225/09

Autor: 2º Sgt Francisco Custodio da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no

prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0010089-12.2010.9.13.0002 ou 2486/10

Autor: Cb Antonio Lopes Trindade ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0010867-45.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Elzio de Abreu ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Leandro Sia Machado, Leonardo Canabrava Turra, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

22 - 0012376-11.2011.9.13.0002

Autor: Cap Vicente de Paula e Barros ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

23 - 0012379-63.2011.9.13.0002

Autor: Cb Roger de Souza Ramos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Sorteio. Adv.: Bernardo de Souza Rosa. Data de Distribuição: 06/10/2011. Valor da Causa: R\$ 5.000,00.

24 - 0012382-18.2011.9.13.0002

Autor: Cb Eder Wagner Machado ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

25 - 0012387-40.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Tarcisio de Sao Jose ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0012304-24.2011.9.13.0002

Flagranteado: Cb Renato Alves Valadares, 3º Sgt Luis Antonio de Oliveira, Sd 1ª Cl Marcelo de Assis Conceicao => Concedida a Liberdade provisória de 3º SGT PM LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CB PM RENATO ALVES VALADARES e SD PM MARCELO DE ASSIS CONCEIÇÃO.. Adv.: Tarcisio de Freitas Almeida.

Flagranteado: Cb Renato Alves Valadares, 3º Sgt Luis Antonio de Oliveira, Sd 1ª Cl Marcelo de Assis Conceicao => Concedida a Liberdade provisória de 3º SGT PM LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CB PM RENATO ALVES VALADARES e SD PM MARCELO DE ASSIS CONCEIÇÃO. . Adv.: Tarcisio de Freitas Almeida.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

27 - 0000123-85.2011.9.13.0003 ou 2663/11

Autor: Cb Cosme de Souza Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0000171-44.2011.9.13.0003 ou 2710/11

Autor: Cb Cleber dos Reis Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0003005-54.2010.9.13.0003 ou 1634/10

Autor: Cb Denis da Conceicao Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0003017-68.2010.9.13.0003 ou 1646/10

Autor: Cap Adeir Jose Moreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal.. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

31 - 0003020-23.2010.9.13.0003 ou 1649/10

Autor: Sub Ten Elias de Freitas Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Renata Helena Magalhaes.

32 - 0003033-27.2007.9.13.0003 ou 584/07

Requerente: Sd 1ª CI Benedicto Moreira de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Orlando Antonio de Freitas.

33 - 0003044-51.2010.9.13.0003 ou 1675/10

Autor: Cb Deyvid Roges Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domenico Natali Chiachio.

34 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Requerente: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Cid Marcos Martins Prado, Maria de Fatima da Silva.

35 - 0003113-54.2008.9.13.0003 ou 948/08

Requerente: Cb Eder Barbosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Edson de Almeida Gama, Pedro Ivo Santos Vasconcelos, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

36 - 0003178-15.2009.9.13.0003 ou 1259/09

Requerente: 3º Sgt Adelson Dehon Teodoro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jean Aprigio Azevedo Ribeiro, Marcelo Lara Faria, Rodrigo Manuel Meirelles Rodrigues, Romulo Azevedo Ribeiro.

37 - 0003236-81.2010.9.13.0003 ou 1855/10

Autor: Cb Leonardo Henrique Freitas Firmino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por cinco dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

38 - 0010126-02.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Relson Miguel de Macedo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

39 - 0010159-89.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Marcelo Alves Damasceno ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes, para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

40 - 0010414-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Francisco de Assis Afonso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

41 - 0012374-38.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Dimas Soares de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Luiza Moreira Campos.

42 - 0012377-90.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Edimilson Luiz Pinheiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Bernardo de Souza Rosa. Data de Distribuição: 06/10/2011. Valor da Causa: R\$ 5.000,00.

43 - 0012380-45.2011.9.13.0003

Autor: Cap Vicente de Paula e Barros ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Sorteio. Adv.: Bernardo de Souza Rosa. Data de Distribuição: 06/10/2011. Valor da Causa: R\$ 5.000,00.

44 - 0012383-97.2011.9.13.0003

Autor: Cb James Ronick Almeida Machado ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

MATÉRIA CRIMINAL

45 - 0000080-51.2011.9.13.0003 ou 39239

Réu: Cap Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes => Vista à defesa dos documentos juntados às fl 156 a 158.. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

Réu: Cap Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes => r Vista à defesa dos documentos juntados às fl 156 a 158.. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

46 - 0002273-73.2010.9.13.0003 ou 38219

Réu: Cb J.g.s. => vista ao defensor, Dr. Ricardo Soares Diniz, conforme o requerido e para ciência da certidão de apensamento de autos, às fl 1180.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.

47 - 0011362-86.2011.9.13.0003

Réu: Cb Marcos Fernandes Frias => Audiência de Julgamento designada para o dia 18/10/2011, às 15h00. Adv.: Maria Helena Pereira, Rodrigo Suzana Guimaraes.